



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde.
- **Sequencial:** Reunião CGRC-Funasa nº 6/2022 – Ordinária.

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
07/06/2022	16h30	18h	Videoconferência (via Microsoft Teams)

2. PARTICIPANTES

2.1. Membros do Comitê:

Nome	Unidade	E-mail
Miguel da Silva Marques	Presidente	miguel.marques@funasa.gov.br
Fernanda Rodrigues de Morais	Diretora-Executiva	fernanda.morais@funasa.gov.br
Alan Oliveira Lima	Diretor do Departamento de Administração	alan.oliveira@funasa.gov.br
Roberta Pereira de Barros	Representante do Departamento de Saúde Ambiental	roberta.barros@funasa.gov.br
Marlos Costa de Andrade	Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública	marlos.andrade@funasa.gov.br
Paulo Roberto Martinho de Souza	Chefe de Gabinete	paulo.r.souza@funasa.gov.br
Ronaldo Souza Camargo	Superintendente da Funasa no Estado de São Paulo	ronaldo.camargo@funasa.gov.br

2.2. Instâncias Internas de Apoio à Governança:

Nome	Unidade	E-mail
Adriano Lima da Costa	Corregedor	adriano.l.costa@funasa.gov.br

Nome	Unidade	E-mail
Rodrigo Adriano Machado Varela	Coordenador do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles (e pela Secretaria do Comitê como Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação substituto)	rodrigo.varela@funasa.gov.br
Rafael Ayoroa Ramos	Auditor-Chefe	rafael.ramos@funasa.gov.br
Ilko Machado de Carvalho	Procurador Federal Especializado substituto	ilko.carvalho@funasa.gov.br

2.3. Representantes da Secretaria do Comitê:

Nome	Unidade	E-mail
Karina César da Silveira Santos Menezes	Assessora Técnica da Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação	karina.menezes@funasa.gov.br

2.4. Servidores Convidados:

Nome	Unidade	E-mail
Luís Carlos Marchão	Ouvidor	luis.marchao@funasa.gov.br
Elizabeth Regina Fragoso Manes	Responsável pela Unidade de Gestão de Integridade – UGI	elizabeth.fragoso@funasa.gov.br
Cláudia Elisabeth Bezerra Marques	Assessora da Presidência	claudia.marques@funasa.gov.br

3. PAUTA

Item	Descrição
1	Proposta de Minuta de Portaria do Plano de Integridade 2022-2023 (UGI)
2	Estabelecimento de prática e de metodologia de gestão de riscos estratégicos: Continuidade da análise de riscos relacionados à reestruturação da Funasa (SubGRC).

4. RELATO DA REUNIÃO

Item	Descrição

Item	Descrição
1	<p>O Sr. Presidente abre a reunião saudando a todos e pede para que se dê início à apresentação das pautas.</p> <p>O Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação substituto começa a apresentação das pautas e traz uma breve explanação sobre o Programa de Integridade, o qual é voltado a adotar um conjunto de medidas e ações institucionais de prevenção, remediação e combate a fraude e atos de corrupção por força da Portaria CGU n.º 57/2019. Este programa já fora instituído em 2018 e seu Plano, voltado a fortalecer as instâncias de integridade e adotar medidas, teve vigência encerrada em 2021. Para o biênio 2022/2023, necessita-se de um novo plano para nortear o assunto em questão.</p> <p>Em seguida, a palavra foi passada a servidora responsável pela Unidade de Gestão de Integridade (UGI) que iniciou a explanação sobre a Portaria do Plano de Integridade 2022/2023 e informou que a minuta seguiu o mesmo modelo da anterior. Ainda, ressaltou que foi aberto um processo próprio para que todas as áreas se manifestassem, o que foi devidamente considerado para a elaboração da nova minuta. Vale registrar que a Portaria n.º 274, de 15 de janeiro de 2021 instituiu a Unidade de Gestão de Integridade. Dessa forma, a Sra Elizabeth Manes, servidora responsável pela referida unidade realizou a apresentação dos principais pontos apresentados pelas áreas, discorrendo sobre cada uma delas.</p> <p>A servidora responsável pela Unidade de Gestão de Integridade (UGI) informou que nem todas as áreas se manifestaram sobre a minuta e sugeriu que as áreas se manifestassem. Ainda, em relação ao período de vigência da portaria, sugere-se que seja de Junho/2022 a dezembro/2023, devendo ser confirmado pelos membros do comitê. Ressalta-se que após aprovação e publicação do Plano de Integridade, este será publicado no Diário Oficial bem como no site da Controladoria-Geral da União - CGU.</p> <p>Após a explanação realizada, o Sr. Presidente, considerando os vários apontamentos, considerando a urgência e considerando que o tema é bastante delicado, delibera pela concessão de prazo de 48h para que os membros deliberativos se manifestem sobre a minuta de portaria. Registra-se que a próxima manifestação será dos membros deliberativos sobre os apontamentos registrados e, conseqüentemente, a aprovação da minuta.</p> <p>Essas foram as observações mais importantes pontuadas pela servidora responsável pela Unidade de Gestão de Integridade (UGI) e todas elas serão encaminhadas no processo original aberto para a manifestação quanto ao Plano de Integridade. Ressalta-se que ainda será feita uma última revisão para a entrega do documento.</p>
2	<p>O Coordenador do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles teceu breves comentários sobre o que a Funasa irá precisar para estabelecer uma metodologia de gestão de riscos estratégicos.</p> <p>Ressaltou-se que será importante que a Funasa tenha uma "Declaração de Appetite a Riscos", o qual trará várias categorias de riscos, como risco estratégico, risco institucional, risco operacional bem como o levantamento de indicadores para esses riscos.</p> <p>Por fim, será preciso ter a definição da metodologia, a qual será apresentada oportunamente ao Comitê de Governança.</p>

Item	Descrição
Considerações Finais	<p>A Diretora Executiva ressaltou a importância do Monitoramento dos Planos Operacionais das Superintendências, uma vez que muitas Suests não enviaram o monitoramento. Considerando que o Monitoramento dos Planos Operacionais irá impactar diretamente no Relatório de Gestão da Funasa.</p> <p>O Representante da Ouvidoria informou que o mandato está vencido e pede uma atenção especial quanto a este processo. O Sr. Presidente afirma que irá verificar o processo e resolver essa situação.</p> <p>O Auditor faz um lembrete sobre a 2.^a etapa do Programa Nacional de Combate à Corrupção. Dessa forma, informou que, anteriormente, a Funasa foi considerada uma unidade suscetível à corrupção com base nas respostas enviadas no questionário realizado pelo TCU, e a partir desse resultado, o TCU sugere a implementação de diversas medidas. O TCU e a CGU enquadraram essas medidas como conjunto de integridade, assim, sugere-se que o trabalho seja integrado no Plano de Integridade.</p>

5. DELIBERAÇÕES

Item	Descrição	Forma de Deliberação
1	Concessão de prazo de 48h para que os membros deliberativos se manifestem no processo de origem do Plano de Integridade.	Unânime

6. AÇÕES

Item	Descrição	Responsável	Data Limite
1	Enviar o processo original do Plano de Integridade para os membros deliberativos se manifestarem em até 48h.	Representante da Unidade de Gestão de Integridade – UGI	Imediato

7. APROVAÇÃO

7.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.

7.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Adriano Machado Varela, Coordenador do SubGRC**, em 06/07/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Karina César da Silveira Santos Menezes, Secretário(a) do CGRC**, em 06/07/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do



art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Silva Figueiredo Roberto, Membro Votante do CGRC**, em 06/07/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Marchão, Ouvidor**, em 19/07/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Martinho de Souza, Chefe de Gabinete**, em 19/07/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Regina Fragoso Manes, Auxiliar de Administração**, em 21/07/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel da Silva Marques, Presidente**, em 28/07/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilko Machado de Carvalho, Procurador-Chefe Substituto**, em 28/07/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Elisabeth Bezerra Marques, Analista de Infraestrutura**, em 28/07/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ayrton Mauricio Azeredo, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira**, em 28/07/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ayoroa Ramos, Auditor Chefe**, em 29/07/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Lima da Costa, Corregedor**, em 02/08/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlos Costa de Andrade, Membro Votante do CGRC**, em 18/08/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Oliveira Lima, Membro Votante do CGRC**, em 19/08/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues de Morais, Membro Votante do CGRC**, em 25/08/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pereira de Barros, Membro Votante do CGRC**, em 25/08/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Souza Camargo, Membro Votante do CGRC**, em 01/09/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3854740** e o código CRC **CB1110AB**.

Referência: Processo nº 25100.003720/2022-43

SEI nº 3854740

Criado por [karina.menezes](#), versão 33 por [rodrigo.varela](#) em 06/07/2022 14:58:16.